



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

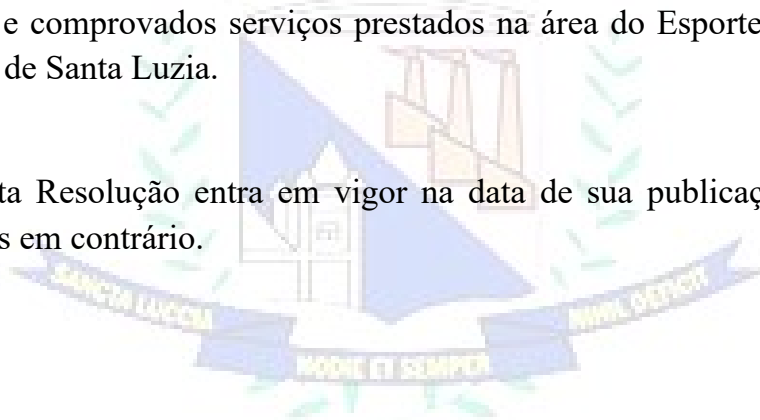
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026
AUTOR: ANDRÉ LEITE

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA” AO SENHOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA (ZUIM)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Esportivo “PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA” ao Senhor José Carlos de Souza (Zuim), em reconhecimento aos relevantes e comprovados serviços prestados na área do Esporte em benefício do Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, de 15 Maio de 2026

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

José Carlos de Souza, carinhosamente conhecido como Zuim, nasceu em 10 de abril de 1959, em Belo Horizonte. Aos quatro anos de idade, mudou-se para Santa Luzia. Filho de Francisco Mariano de Souza e Maria Soares de Souza, pai de duas filhas e avô de um neto, Zuim sempre teve na família sua maior fonte de inspiração e motivação para seguir em frente, enfrentando desafios e construindo um legado de exemplo e dedicação. Desde pequeno, sonhava em ser jogador profissional de futebol. Com muita determinação, vendia chup-chup na porta da escola para custear suas passagens até os treinos. Estudou na Escola Estadual São João da Escócia. Aos 15 anos, iniciou sua trajetória nas categorias de base. seu primeiro contato profissional ocorreu em 1980, no América Futebol Clube, onde atuou por três anos. Ganhou destaque ao marcar um gol em um clássico contra o Cruzeiro, tornando-se conhecido por sua habilidade mesmo atuando na defesa, um feito que até hoje inspira jovens atletas. Ao longo da carreira, passou por sete clubes, encerrando sua trajetória profissional em 1991. Em 2002, ingressou na Secretaria Municipal de Esportes, onde coordenou por oito anos o projeto “Atleta do Amanhã”, contribuindo diretamente para a formação de jovens talentos e promovendo inclusão social por meio do esporte, desde 2007, Zuim lidera o Grupo Viva Bem, na Praça do Catumbi, desenvolvendo um trabalho social de enorme relevância no cuidado com a saúde física e mental da população idosa. O projeto se tornou um verdadeiro ponto de transformação de vidas, reunindo diariamente centenas de participantes que encontram, além de atividade física orientada, acolhimento, amizade e um novo sentido para o viver, os resultados alcançados são expressivos e profundamente impactantes: idosos que antes enfrentavam limitações severas de mobilidade passaram a recuperar movimentos e autonomia; muitos que conviviam com dores crônicas experimentaram significativa melhora na qualidade de vida; casos de depressão, isolamento social e desânimo foram substituídos por alegria, disposição e convivência ativa. O trabalho de Zuim vai além da prática esportiva ele promove dignidade, autoestima e pertencimento. Sua presença carismática, seu cuidado individualizado e sua dedicação diária criaram um ambiente onde cada idoso é valorizado e incentivado a superar seus próprios limites, hoje, José Carlos “Zuim” é reconhecido como uma referência em Santa Luzia, não apenas pelo seu passado no esporte, mas principalmente pelo impacto social duradouro que promove. Com dedicação, carinho e amor ao próximo, Zuim transformou a Praça do Catumbi em um verdadeiro símbolo saúde e felicidade para centenas de idosos, tornando-se merecedor desta justa homenagem.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **André Leite** em **15/05/2026 14:11**

Checksum: **84D6B6FBE3406827DE3388B6F312112B5BDA683A4143135684ABC4097E2C3BC4**

